



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2006845/2024 - SAO

Processo: 0010659-64.2024.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Destinatário(s): DG

À DG,

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos processuais, bem como parecer da ASJUR 1998929 corroborado pela DG 2000530, autorizo a **Contratação Direta**, por **Inexigibilidade** de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021, da empresa **Connect On Marketing de Eventos Eirelli**, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para participação de 02 servidores da Seção de Engenharia e Arquitetura no evento "8º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS", a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Informo que no momento da contratação será renovada consulta ao SICAF, com juntada de consulta ao CADIN, em obediência art. 6º, inciso III, da [Lei nº 10.522/2002](#), bem como juntada de certidões relativas ao cadastro CEIS/CNEP, como exige o artigo 91, § 4º, da [Lei nº 14.133/2021](#) e publicação dos extratos de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, § 2º, inc. III, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Consta nos autos despacho SAO 2000711 solicitando correção do pré-empenho para o montante correspondente ao valor estimado da contratação, R\$ 8.580,00 (1995315), realizado no despacho COF 2006797.

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no artigo 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018.

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 22/11/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2006845&crc=C685F04E, informando, caso não preenchido, o código verificador **2006845** e o código CRC **C685F04E**..

0010659-64.2024.6.15.8000

2006845v1



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2007711/2024 - DG

Processo: 0010659-64.2024.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Destinatário(s): SAO

Trata-se de processo instaurado visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", c/c o art. 72 da Lei 14.133/2021) da empresa **Connect On Marketing de Eventos Eirelli**, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para participação de 02 servidores da Seção de Engenharia e Arquitetura no evento "8º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS", a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

Consta nos autos despacho SAO 2000711 solicitando correção do pré-empenho para o montante correspondente ao valor estimado da contratação, R\$ 8.580,00 (1995315), realizado no despacho COF 2006797.

No tocante às diligências suscitadas pela ASJUR 1998929, a SAO informa que "no momento da contratação será renovada consulta ao SICAF, com juntada de consulta ao CADIN, em obediência art. 6º, inciso III, da [Lei nº 10.522/2002](#), bem como juntada de certidões relativas ao cadastro CEIS/CNEP, como exige o artigo 91, § 4º, da [Lei nº 14.133/2021](#) e publicação dos extratos de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, § 2º, inc. III, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021".

Considerando o valor total da contratação em comento, ratifico a presente contratação, conforme disposto no artigo 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30, § 1º da IN 01/2018.

À SAO, para as providências pertinentes.

ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 26/11/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2007711&crc=212BE5CE, informando, caso não preenchido, o código verificador **2007711** e o código CRC **212BE5CE**.